

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Ambiente - SEA

Titular: Elizabeth Karam Corrêa de Magalhães, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O., de 17 de março de 2014.

Suplente: Alexandre Malafaia Ribeiro, designado pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O., de 17 de março de 2014.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro

Suplente: Nyvea Bernardo da Silva, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O., de 17 de março de 2014.

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

Titular: Lúcio Flávio Tavares Guimarães Taveira, designado pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O., de 17 de março de 2014.

Suplente: Monica de Alkmim Moreira Nunes, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O., de 17 de março de 2014.

2) - Alterar a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Ambiente - SEA

Titular: Alexandre Malafaia Ribeiro, em substituição à Elizabeth Karam Corrêa de Magalhães, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O. de 17 de março de 2014.

Suplente: Pedro Jensen Cerri Costa, em substituição a Alexandre Malafaia Ribeiro, designado pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O. de 17 de março de 2014.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro

Suplente: Eduardo Novais de Souza, em substituição à Nyvea Bernardo da Silva, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O. de 17 de março de 2014.

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

Titular: Carlos Nicodemos Oliveira Silva, em substituição a Lúcio Flávio Tavares Guimarães Taveira, designado pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O. de 17 de março de 2014.

Suplente: Ana Carla Pereira Matos Neto, em substituição à Monica de Alkmim Moreira Nunes, designada pelo Decreto de 14 de março de 2014, publicado no D.O. de 17 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo E-03/002096/2009 vol.II,

RESOLVE:

1) - considerar extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **JUSSARA GREENHALGH DE OLIVEIRA MENDES**, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013 para, na qualidade de membro representante do Poder Executivo, exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação.

2) - designar, nos termos dos Decretos nºs 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, **LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA** para, na qualidade de membro representante do Poder Executivo, exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição e completando o mandato conferido a Jussara Greenhalgh de Oliveira Mendes, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013.

3) - considerar extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **JÉSSICA FERREIRA ARAUJO**, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013 para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil exercer as funções de membro titular, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação.

4) - designar, nos termos dos Decretos nºs 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, **CLARICE SOARES CARVALHOSA** para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, exercer as funções de membro titular, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição e completando o mandato conferido a Jéssica Ferreira Araujo, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013.

5) - considerar extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **PRISCA DE ASSIS GAMA CAVALCANTE**, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013 para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação.

6) - designar, nos termos dos Decretos nºs 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, **SONIA REGINA BARBOSA** para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição e completando o mandato conferido a Prisca Gama Cavalcante, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013.

7) - considerar extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **EDNA FERREIRA CALHEIROS SARAIVA**, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013 para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação.

8) - designar, nos termos dos Decretos nºs 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, **HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA** para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, exercer as funções de membro suplente, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição e completando o mandato conferido a Edna Ferreira Calheiros Saraiva, pelo Decreto de 24 de abril de 2013, publicado no D.O. de 25.04.2013.

Id: 1684230

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-06/20403/2011 - Do que consta nos autos do processo administrativo nº E-06/20403/2011 e com fundamento no Decreto Estadual nº 41.919/09, **AUTORIZO** a formalização de Acordo Judicial a ser celebrado entre a CEASA/RJ e Antônio Jorge de Oliveira, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000805.62.2012.5.01.0071, em trâmite perante a 71ª Vara do Trabalho, nos exatos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da CEASA e da Procuradoria Geral do Estado.

Id: 1683873

EXPEDIENTE DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-08/601.306/2009 - NEGO PROVIMENTO o recurso hierárquico interposto por **REGINE BARK CORREA**, no bojo do Processo Administrativo nº **E-08/601.306/2009**, louvado nas razões ventiladas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - **SEPLAG**, em deliberação, para ciência.

Id: 1683874

EXPEDIENTE DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-01/004/30/2013 - AUTORIZO a transferência do imóvel situado na Rua 13 de Maio nº 77, antigo nº 57, Centro, Município de Campos dos Goytacazes/RJ ao patrimônio da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e aprovo a minuta do Termo de Transferência de fls. 230/231.

Diante do laudo de avaliação nº 176/2012, elaborado pela Assessoria de Perícias e Cálculos e Avaliações da Procuradoria Geral do Estado - PGE e atualização pela UFIR/RJ, o valor do imóvel, para efeitos desta transferência, é de R\$ 4.118.694,70 (quatro milhões, cento e dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Id: 1684245

EXPEDIENTE DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-23/863/2009 - Tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo nº **E-23/863/2009, ATRIBUO competência ao Senhor Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos** para conceder a formal aprovação do plano de trabalho correlato ao Contrato de Repasse nº **2607.0278486-34/2008/MDS/CAIXA**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e o Estado do Rio de Janeiro (contratado), com a interveniência da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, e para a celebração de eventual aditivo de prazo no mesmo contrato.

À SEASDH, em prosseguimento, para ciência e adoção das medidas complementares cabíveis.

Id: 1683880

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644/2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/0151/2580/1997,

RESOLVE:

ACRESCER o art. 104, inciso IV, da Lei nº 443/1981 como fundamento do ato de reforma do militar **FRANCISCO DE FARIA PAULO**, CAPITÃO PM REFORMADO, RG: 1-13.429, a contar de 03/07/2012, data do laudo pericial da Junta Superior de Saúde, mantidos os demais termos.

Id: 1683875

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644/2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-27/036/1223/2013,

RESOLVE:

REFORMAR ANDREA LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, MAJOR BM, RG: 18.658, a contar de 12/08/2013, data do laudo pericial da Junta de Saúde de Recursos, nos termos do art. 105, II, e do art. 107, inciso V, da Lei nº 880/1985.

Id: 1683881

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2014, **JULIANA NOGUEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº E-05/001/176/2014.

DE 30 DE MAIO DE 2014

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de abril de 2014, publicado no D.O. de 16/04/2014, que nomeou **FERNANDO CESAR DO VALE NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Ana Alice da Silva Carvalho, matrícula nº 952792-0. Processo nº E-05/001/146/2014.

*Omitido no D.O. de 02/06/2014.

DE 02 DE JUNHO DE 2014

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2014, **PAMELA ARAÚJO DA SILVA**, ID Funcional nº 5024427-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca. Processo nº E-06/001/211/2014.

*Omitido no D.O. de 03/06/2014.

DE 02 DE JUNHO DE 2014

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR CLEIDSON PACHECO CONSTANT para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2014, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.796, de 16/05/2014. Processo nº E-04/073/64/2014.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 03/06/2014.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

ATO DE 30/04/2014 - D.O. DE 02/05/2014 - Fica esclarecido que **EVELIN DA SILVA MUNAN** foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, na vaga anteriormente ocupada por Henrique Pessoa Advocat Cintra, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

Id: 1684342

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/001/4029/2013 - Louvado na manifestação do Pregoeiro, decido pelo **INDEFERIMENTO** das impugnações improprias pelas empresas **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA** e **SPACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2014, protocolada nos autos do Processo Administrativo nº E-12/001/4029/2013.

Id: 1684327

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/005/262/2013 - Louvado nas manifestações do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil no bojo do Processo Administrativo nº E-12/005/262/2013, e com fundamento no Decreto nº 41.528/2008, **RATIFICO** o acordo celebrado entre o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade de Harvard.

Ao DGAF, para prosseguimento do presente expediente.

Id: 1683878

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO Nº E-15/001/269/2014 - AUTORIZO, consoantes os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição da servidora estadual da PCERJ, ISABELLA MAGACHO PICANÇO ABDALA, matrícula nº 889.151-7, Inspetora de Polícia, para a ALERJ/Gabinete do deputado Edson Albertassi.

PROCESSO Nº E-12/003.325/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEFAZ, **MARCO AURELIO ABREU GUEDES**, ID Funcional nº 1958542-0, matrícula nº 819.443-3, Analista de Controle Interno, para a AGENERSA.

PROCESSO Nº E-15/001/496/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEFAZ, **MARCO AGOSTINI**, ID Funcional nº 3215503-4, matrícula nº 821.603-8, Analista de Controle Interno, para a ALERJ/Gabinete do deputado Edson Albertassi.

PROCESSO Nº E-15/061/2010 - Retifico a autorização publicada no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2010, no sentido de constar a lotação correta da servidora da PMERJ, 1º SGT PM KELLY CRISTINA DA CONCEIÇÃO REIS, RG nº 66.108, para a SEGOV/Projeto Lapa Presente a contar de 30 de abril 2014.

Id: 1684332

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 02/06/2014

NOMEIA ARNALDO REZENDE DA COSTA, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, a contar de 01/06/2014, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, em vaga resultante da transformação de cargo estabelecida pelo Decreto nº 44.633, de 25/02/2014.

Id: 1683652. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/08/2013
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1688
DE 31 DE JULHO DE 2013

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. AUMENTO DA RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA CONCESSÃO.

Onde se lê:

Art. 2º - Aplicar a Concessionária Águas de Juturnaiba a penalidade de Advertência com base no art. 24, inciso I alínea g da Instrução Normativa CODIR nº 009/2007, em razão do descumprimento do art. 3º da Deliberação AGENERSA nº 903, de 30 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 2º - Aplicar a Concessionária Águas de Juturnaiba a penalidade de Advertência com base no art. 24, inciso I alínea g da Instrução Normativa CODIR nº 7/2009, em razão do descumprimento do art. 3º da Deliberação AGENERSA nº 903 de 30 de novembro de 2011.

Onde se lê:

Art. 3º - Determinar à SECEX, juntamente com a CASAN, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa CODIR nº. 7/2009.

Leia-se

Art. 3º - Determinar à SECEX, juntamente com a CASAN, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa CODIR nº. 009/2007.

Id: 1683176. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4476
DE 27 DE MAIO DE 2014

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-12/041/122/2014, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a designação dos Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	RG
1º TEM	Carla Regina Nascimento de Azevedo	80.583
2º SGT	André Luiz Jose Vitorino	53.285
2º SGT	Cleizi Martins da Silva	66.079
CB	Adriano Araujo Osorio	80.550

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1683818. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 27.05.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-12/061/3410/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **MARCO ANTONIO S. DA SILVA**, ID Funcional 4271606-3, Gustavo Pimentel, ID Funcional 2041046-8 e VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE, ID Funcional 4400376-5, sob a presidência do primeiro.

DE 30.05.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-12/061/3419/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **MARCO ANTONIO S. DA SILVA**, ID Funcional 4271606-3, Gustavo Pimentel, ID Funcional 2041046-8 e VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE, ID Funcional 4400376-5, sob a presidência do primeiro.

Id: 1683806. A faturar por empenho